



**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA**



PORTARIA Nº 002/2023 – SIND/CORREG.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 8.429, de 06 de julho de 2016, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2.351, de 08 de janeiro de 2016 e na conformidade do art. 5º, inciso I, e no exercício de sua competência.

RESOLVE:

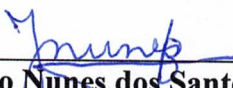
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar informações protocoladas, neste Órgão Fiscalizador em 05, de abril de 2023, pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública e Comando da Guarda Civil deste Município.

Art. 2º. Para fins de instrução da presente Sindicância, a presidência dos trabalhos ficará a cargo da autoridade instauradora que designará comissão provisória e os procedimentos de investigação até final conclusão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-BA 31 de maio de 2023.



Jairo Nunes dos Santos
Corregedor Geral da GCM